

Dossiê

Economia Institucional

A importância crescente de elementos institucionais na análise econômica nos levou a organizar o dossiê Economia Institucional, liderado pelo artigo de Geoffrey Hodgson, hoje um dos teóricos mais prolíficos e reconhecidos desse programa de pesquisa no mundo. O artigo do professor Hodgson dialoga criticamente com o chamado neo-institucionalismo de Ronald Coase e Oliver Williamson, recuperando elementos do “velho” institucionalismo de Thorstein Veblen. Trata-se de uma introdução ao mesmo tempo rica e concisa ao tema, seguida pelos comentários esclarecedores de Jaques Kerstenetzky e Ronaldo Fiani.

Os Editores

*A evolução das Instituições: Uma agenda para pesquisa teórica futura**

Geoffrey Hodgson **

1. Introdução

Carl Menger, no seu livro (MENGER, 1981) publicado em alemão, em 1871, foi pioneiro na proposição de uma análise básica de como evoluem as instituições. O exemplo escolhido foi a instituição da moeda. Menger viu a moeda como emanando de maneira não pretendida da comunicação e interação de agentes individuais. O ponto de partida é uma economia de escambo. Como se sabe, um problema do escambo é a falta de uma generalizada “dupla coincidência de necessidades”. Para lidar com esse problema, os negociantes procuram uma mercadoria conveniente e freqüentemente trocada para ser utilizada em suas transações. Uma vez que este costume se torna proeminente, tem lugar um processo circular de auto-reforço de natureza institucional. Emergindo para superar as dificuldades do escambo, é escolhido um protótipo de moeda porque ele é uma mercadoria freqüentemente utilizada, e seu uso se torna ainda mais freqüente devido à sua escolha. Este processo de realimentação circular positiva leva à emergência da instituição da moeda.

Nesta abordagem mengeriana, as funções individuais de preferências são tomadas como dadas para o propósito da análise. A direção da análise vai do indivíduo dado para a instituição emergente. Menger inspirou desta maneira um projeto unificador e central, comum à economia austríaca e à neo-institucionalista: explicar a existência de instituições políticas, legais ou sociais por referência a um modelo de

* Publicado anteriormente em *Constitutional Political Economy* 13(2):111-127, June 2002. Tradução de Jaques Kerstenetzky.

** Professor of the Business School, University of Hertfordshire. E-mail: g.m.hodgson@herts.ac.uk.

comportamentos individuais dados, pesquisando suas conseqüências em termos de interação humana¹.

Entretanto, análises teóricas ou simulações da evolução da moeda – ou de outras instituições – se mostraram notavelmente problemáticas. Por exemplo, no trabalho de Ramon Marimon et al. (1990) é feita a tentativa de modelar a emergência da moeda com agentes artificialmente inteligentes. Os resultados são sobremaneira limitados e parcialmente inconclusivos. Não emerge sempre uma única unidade monetária de forma fácil. A análise discursiva mengeriana de uma convenção emergente se provou dificilmente replicável em uma simulação de computador².

Tentativas de simular a emergência de outras instituições ou convenções revelam dificuldades similares. Por exemplo, em uma simulação de emergência de uma simples convenção de trânsito, Geoffrey Hodgson e Thorbjørn Knudsen (2001) mostram que motoristas dotados de inteligência artificial, negociando em ambas as direções de uma pista circular de duas faixas de rodagem, nem sempre se deslocam para o mesmo lado da via a fim de evitar a colisão. Embora este resultado apareça algumas vezes na simulação, ele não é garantido, mesmo para agentes com capacidade de previsão.

¹ Dentre um grande número de exemplos possíveis deste tipo de abordagem estão Ullmann-Margalit (1977), Schotter (1981), Hayek (1982) e Sugden (1986).

² Apesar da aparente simplicidade do argumento monetário, as análises, experimentos e simulações nele baseadas são notavelmente complexas (JONES, 1976; KIYOTAKI e WRIGHT, 1989; OH, 1989; WÄRNERYD, 1989, 1990^a; HODGSON, 1993; MARIMON et al, 1990; DUFY & OCHS, 1999). Klein & Selgin (2000) relatam uma aparentemente bem-sucedida simulação mengeriana em que agentes selecionam o meio de troca dentre um conjunto de mercadorias homogêneas em um processo *Polya Urn*. Ao invés de decidir com base em preferências, cada agente é obrigado a selecionar ao acaso um meio de troca a cada transação. Cada mercadoria é igualmente desejável a todos agentes, igualmente durável e igualmente conveniente do ponto de vista físico como meio de troca. Não figura no modelo a presença ou ausência da dupla coincidência de desejos nem uma mercadoria altamente desejável que seria perecível ou inconveniente como meio de troca. Desta forma, Klein & Selgin fornecem um quadro inadequado de como uma unidade monetária emerge do escambo.

Vale também notar que, nos vinte anos decorridos desde a produção em série do primeiro microcomputador de baixo custo, poucas simulações de emergência de instituições baseadas em agentes computacionais foram publicadas. O poder de computação se tornou ubíquo, mas simulações nessas linhas têm sido raras. Esta é, mais uma vez, base para suspeita de que a simulação de resultados convergentes pode ser muito mais difícil do que se esperava. Embora a convergência seja possível em muitos casos, muitas simulações levam a resultados contrários, dependendo de fatores como algoritmos de decisão, ajustamentos paramétricos e erros estocásticos.

Nos planos teórico e metodológico, não há claro consenso entre pesquisadores contemporâneos em relação ao que constitui uma explicação adequada ou aceitável para o processo de emergência de uma instituição. Esta questão está presentemente subpesquisada. Como resultado, um pesquisador da nova economia institucional avaliou “o núcleo deste novo programa de pesquisa como em desordem” (SENEB, 1997, pp. 179-180). Oliver Williamson (2000, p. 595) admite que “ainda somos ignorantes a respeito de instituições”. Estas afirmações não solapam o valor ou importância do trabalho sobre instituições de Menger e outros. Ao invés disso, apontam um número substancial de questões que permanecem por serem respondidas. É o propósito deste ensaio tornar explícitas algumas destas questões e temas, de forma que novas pesquisas a eles se dediquem.

De forma geral, três tipos de questões emergem da abordagem mengeriana sobre a análise da evolução das instituições. O primeiro problema, que será brevemente discutido, se refere à impossibilidade teórica de se partir de um “estado de natureza” livre de instituições na análise de emergência de instituições. Muitos autores já apontaram este problema, e uma breve discussão aqui se inclui para que o tratamento do tema seja completo. Este é o objeto da seção 2.

A seção 3 considera o papel das restrições na evolução institucional e examina a abordagem mengeriana “de baixo para cima”, partindo do indivíduo dado. Dada a falta de suporte de parte de análises formais e de simulações, o argumento mengeriano pode nem sempre

ser suficiente para explicar a evolução de instituições. Nesta suposição tentativa, sugere-se que a emergência de instituições no mundo real seja auxiliada pelo desenvolvimento de hábitos concordantes, particularmente como resultado de canais e restrições emergentes. Em alguns contextos, a formação de hábitos pode reforçar sobremaneira a formação e a estabilidade de instituições. Argumenta-se assim que isto é equivalente à suposição de preferências maleáveis, na linha de autores da tradição do “velho” institucionalismo. Se tais mecanismos existem, são então casos de “causação reconstitutiva de cima para baixo” nos quais instituições e restrições são capazes de moldar preferências individuais³. Este argumento é discutido juntamente com afirmações anteriores da literatura econômica, sugerindo que restrições institucionais possuem maior importância do que o admitido.

A seção 4 volta a levantar o papel da intervenção legal e de outras formas de intervenção na evolução e sustentação de instituições. Um dos objetivos de Menger era mostrar que instituições poderiam emergir espontaneamente a partir da mera interação de indivíduos. Desta forma, ele tem sido interpretado como um oponente da “teoria estatal da moeda”, como a encontrada nas obras de Aristóteles, passando por Georg Knapp (1924) até John Maynard Keynes (1930) e outros. Contudo, Menger (1909) aceitava que a intervenção do Estado pode ser necessária para manter a integridade da unidade monetária sob certas circunstâncias. Conseqüentemente, e de maneira mais geral, permanece uma questão de pesquisa e debate se, porventura, nesse caso, e em que circunstâncias, o estado e outras poderosas organizações podem facilitar a emergência e a estabilidade de outras instituições. Algumas sugestões preliminares são aqui desenvolvidas. A seção 5 apresenta as conclusões.

Deve ser enfatizado que o objetivo deste artigo é examinar a matéria dentro do desenvolvimento corrente da pesquisa em economia institucional. Assim, não é seu objetivo fornecer respostas definitivas,

³ O conceito de “causação reconstitutiva de cima para baixo” se constrói sobre o conceito de “causação de cima para baixo” da psicologia e da biologia (CAMPBELL, 1974; SPERRY, 1969, 1991)

o que seria dogmático e não desejável no presente estágio da pesquisa na área.

2. O problema de regressão institucional infinita

Seguimos aqui a prática difundida de definir instituições como sistemas duradouros de regras sociais estabelecidas e embutidas que estruturam as interações sociais. Linguagem, moeda, lei, sistemas de pesos e medidas, convenções de trânsito, maneiras à mesa, empresas (e outras organizações) são todas instituições. Esta ampla definição de instituições é hoje amplamente aceita. Como reconhecem Menger e outros, este vasto conjunto de instituições se desdobra em um número de subcategorias, incluindo a divisão entre as que emergem espontaneamente e as que resultam de processos envolvendo desígnio.

O trabalho de Menger e de muitos economistas neo-institucionalistas se ocupa em mostrar como podem emergir instituições espontâneas, simplesmente a partir de interação de indivíduos, cada um perseguindo propósitos e preferências próprios e dados. Andrew Schotter (1981, p. 5, ênfase removida), vai a ponto de definir “Economia como o estudo de como agentes econômicos individuais perseguindo seus próprios fins egoístas desenvolvem instituições como meio de satisfazê-los”. A ênfase destes autores está em uma abordagem “de baixo para cima”: dado um conjunto de indivíduos que interagem, como emergem instituições?

O valor desse trabalho não deveria ser negado. Significativos *insights* heurísticos sobre o desenvolvimento de instituições e convenções têm sido obtidos a partir da suposição de indivíduos racionais dados. O principal problema aqui apontado é o estado inconcluso desse programa de pesquisa em seu intento de prover uma teoria geral da emergência e evolução de instituições.

Alexander Field (1979, 1981, 1984) apresenta uma crítica fundamental. Na tentativa de explicar a origem de instituições sociais, a economia neo-institucional precisa presumir indivíduos dados agindo em um certo contexto institucional. Juntamente com a suposição de indivíduos dados, há sempre a suposição de algumas regras de

comportamento que governam sua interação. É esquecido que, no hipotético original “estado de natureza” do qual instituições são vistas emergindo, um número importante de regras, instituições e normas culturais e sociais são já presumidas. É possível argumentar que estas instituições originais, papéis e normas são inevitáveis; mesmo em um “experimento mental”, nunca podemos visualizar propriamente um “estado de natureza” original sem elas.

Por exemplo, na tentativa de explicar a origem de instituições através da teoria dos jogos, Field aponta que certas normas e regras devem inevitavelmente ser presumidas ao início. Não pode haver jogos sem regras, e desta forma a teoria dos jogos nunca pode explicar as próprias regras elementares. Como afirma Field (1984), a teoria dos jogos pode ser empregada para explicar a emergência de algumas instituições, mas para fazê-lo ela deve supor um número significativo de regras e de restrições no ponto de partida. Mesmo em seqüência de jogos repetidos, ou de jogos sobre outros (aninhados), ao menos um jogo ou metajogo, com uma estrutura de *payoffs*, deve ser suposto no início. Qualquer tentativa semelhante de lidar com história em termos de jogos seqüenciais ou aninhados é, desta forma, envolvida em um problema de regressão infinita: mesmo com jogos sobre jogos sobre jogos ao grau n , há ainda um jogo precedente a ser explicado.

Em outro exemplo ilustrativo, Williamson (1975, p. 20; 1985, p.143) escreve que “no início havia mercados”. No entanto, o próprio mercado é uma instituição (HODGSON, 1988; LOASBY, 2000). O mercado envolve normas sociais e costumes, relações de troca instituídas, e – algumas vezes intencionalmente organizadas – redes de informação que devem ser explicadas. Todas as relações de troca e mercado envolvem regras complexas e não podem ser um início livre de instituições ou qualquer outro ponto de partida. Como afirma Viktor Vanberg (1986, p.75): “Aquilo a que chamamos mercado é sempre um sistema de interação social caracterizado por uma *estrutura institucional*, ou seja, um *conjunto de regras* que define certas restrições ao comportamento dos participantes do mercado”. Portanto, Williamson falha em explicar a evolução da firma a partir de um “estado de natureza” livre de instituições. Em uma espécie de abordagem

estático-comparativa, ele implicitamente assume uma estrutura institucional e explicitamente procura derivar outra. Sendo assim, o projeto de partir simplesmente de indivíduos dados é implicitamente abandonado.

Estes exemplos expõem um problema potencial de regressão infinita. Tentativas de explicar cada camada de instituições emergente se apóiam sempre em instituições e regras anteriores. De acordo com o programa de pesquisa mengeriano, estas devem por sua vez ser explicadas. A menos que um estado de natureza sem instituições seja formulado ou descoberto, a idéia de explicar todas as instituições em termos de interações individuais enfrenta uma cadeia infinita de conexões a ser revelada.

Há uma razão fundamental pela qual deve ser abandonada a idéia de explicar as instituições em termos de interação de indivíduos, partindo de um “estado de natureza” sem instituições. É a de que *toda* interação individual depende inevitavelmente de alguma – ao menos rudimentar – forma de linguagem. Linguagem é por si mesma uma instituição. Indivíduos contam com costumes, normas e linguagem de modo a interagir. Comunicação interpessoal, essencial para todas as histórias de emergência institucional, depende de regras e normas lingüísticas e de outra natureza. O estado de natureza sem instituições é inalcançável tanto na teoria como na realidade⁴.

A escolha individual requer uma estrutura conceitual para que o mundo seja compreendido. A recepção de informação por um indivíduo requer um paradigma ou moldura cognitiva para que seja processada e compreendida. A aquisição deste aparato cognitivo envolve processos de socialização e educação, com extensa interação com outros (MEAD, 1934; HODGSON, 1988). Da mesma maneira que a linguagem, estas interações requerem outras instituições pré-

⁴ Bovill (1958) observa que mouros e ashanti trocavam ouro por sal sem recorrer a uma linguagem verbal, colocando os produtos em margens opostas dos rios. Se a oferta recebida não fosse julgada satisfatória, os produtos eram retirados e as mercadorias devolvidas. Ainda assim havia uma forma de comunicação com interpretações e significados compartilhados. Caso contrário, a troca não seria possível.

existentes. A escolha individual é impossível sem elas. Não podemos compreender o mundo sem conceitos e não podemos comunicar sem alguma forma de linguagem.

O que está aqui sendo contestado é a possibilidade de empregar indivíduos dados como um ponto de partida sem instituições na discussão. Instituições são estruturas que podem refrear e influenciar indivíduos. Conseqüentemente, se há influências institucionais sobre os indivíduos, estas merecem atenção. Por sua vez, a explicação destas pode se dar em termos de indivíduos movidos por propósitos. Mas onde parar a análise? Os propósitos individuais podem ser parcialmente explicados por instituições relevantes, como cultura, etc. Estas, por sua vez, seriam parcialmente explicadas em termos de outros indivíduos. Mas estes propósitos individuais e ações poderiam então ser parcialmente explicados por fatores institucionais e culturais, e assim por diante, indefinidamente. Estamos envolvidos em uma aparente regressão infinita, semelhante ao “enigma do ovo e da galinha”. Semelhante análise nunca atinge um ponto final. É simplesmente arbitrário parar em um estágio particular e afirmar que “tudo se reduz aos indivíduos”, da mesma forma que afirmar que “tudo é social e institucional”. O ponto é que, nesta regressão infinita, nem fatores individuais, nem institucionais possuem primazia explicativa legítima. A idéia de que toda explicação deve se dar, em última análise, em termos de indivíduos (ou instituições) é conseqüentemente infundada.

Há assim um círculo de determinação inquebrantável. Isto não significa, porém, que instituições e indivíduos são equivalentes em *status* ontológico e explicativo. Eles claramente possuem características distintas. Indivíduos são movidos por propósitos, instituições não o são, ao menos no mesmo sentido. Instituições apresentam amplitude de vida diferente dos indivíduos, algumas vezes sobrevivendo aos indivíduos que abrangem. Seus mecanismos de reprodução e procriação são diferentes.

Todas as teorias devem ser construídas sobre elementos que são tidos como dados. Entretanto, o problema particular de regressão infinita aqui identificado debilita qualquer afirmativa de que a explicação da emergência de instituições pode partir de alguma forma de conjunto

de indivíduos (racionais) sem instituições, no qual não há supostamente regra ou instituição a ser explicada. Conseqüentemente, o projeto de explicar a emergência de instituições na base de indivíduos dados enfrenta dificuldades, particularmente no que se refere à conceituação das circunstâncias iniciais das quais instituições são supostas emergir. (HODGSON, 1998).

Um projeto reformulado ressaltaria a evolução de instituições, contando com outras instituições como ponto de partida, ao invés de partir de “estados de natureza” hipotéticos e sem instituições. Notavelmente, em anos recentes, um significativo número de estudos se desenvolveu nesta direção. Desta maneira, Jack Knight (1992) critica boa parte da literatura neo-institucionalista por negligenciar a importância de considerações de distribuição e poder na emergência e desenvolvimento de instituições. De maneira ainda mais clara, Masahiko Aoki (2001) identifica o problema de regressão infinita em boa parte da literatura precedente e desenvolve uma nova abordagem. Ele não toma somente indivíduos como dados, mas também um conjunto de instituições historicamente estabelecido. Com esses materiais, ele explora a evolução de instituições adicionais empregando teoria dos jogos. Outros estudos recentes e significativos da evolução de instituições também tomam outras instituições como explicitamente dadas (HOWITT e CLOWER, 2000).

O passo seguinte, que Aoki reconhece, mas não completa, é desenvolver uma abordagem mais evolucionária e aberta com relação aos fins⁵. Ao invés de retratar apenas dois momentos no tempo – o ponto de partida dado e o resultado evolutivo – o próximo passo é desenvolver uma abordagem evolucionária, na qual a ênfase recai sobre o processo de mudança em curso. Somos lembrados da procura de Veblen (1919, p. 37) por “uma teoria do processo de mudança consecutiva, concebida como autocontinuada e autopropagadora, sem termo final”.

⁵ *Open-ended*, no original.

3. O papel das Restrições

A seção anterior indicou uma abordagem evolucionária e mais aberta com relação aos fins. Uma vez que se caminha nesta direção, outra questão se coloca. Se em princípio cada elemento do sistema pode evoluir, da mesma forma podem evoluir as preferências individuais. Obviamente, a maior parte dos economistas reconhecem que as preferências são maleáveis no mundo real. Mas eles têm feito freqüentemente a suposição de preferências fixas como suposição simplificadora razoável. Por contraste, é aqui levantada a possibilidade de que alguma maleabilidade das preferências pode ser necessária para explicar plenamente a evolução e estabilidade das instituições.

O que aqui se propõe é uma hipótese tentativa e contingente. Podemos esboçar brevemente o argumento pelas seguintes linhas. A função *institucionalizadora* das instituições significa que um grau de ordem e relativa estabilidade podem ser reforçados apesar da variedade e diversidade no plano microeconômico. Instituições envolvem regras, restrições, práticas e idéias que podem – através de mecanismos psicológicos e sociais que devem ser especificados – algumas vezes e de certo modo moldar propósitos e preferências individuais em alguma maneira. Esta maleabilidade de preferências pode incrementar a possibilidade e estabilidade de uma instituição emergente e superar as dificuldades em alguns casos em que instituições falham em emergir.

Tais instituições podem ser encontradas nos escritos da tradição negligenciada dos “velhos” institucionalistas. Por exemplo, Wesley Mitchell argumenta que a evolução da moeda não pode ser compreendida simplesmente em termos de redução de custo e conveniência individual. Ele sustenta que a moeda “imprime seu padrão sobre a caprichosa natureza humana, fazendo com que reajamos de maneira padronizada ao estímulo padronizado que oferece, e afeta nossos genuínos ideais do que é bom, belo e verdadeiro” (MITCHELL, 1937, p.371). Conseqüentemente, a evolução da moeda transforma a mentalidade, as preferências e a maneira de pensar dos próprios indivíduos. Isto não significa que as percepções de Menger relativas à evolução da moeda não tenham valor, mas sim que elas são

inadequadas. Elas devem ser suplementadas por uma análise de como as instituições do mercado podem transformar as percepções e preferências individuais (BOWLES, 1998). A idéia de maleabilidade das preferências individuais permeia o “velho” institucionalismo, de Thorstein Veblen a John Kenneth Galbraith.

Entretanto, o que falta a grande parte desta literatura é uma exposição clara dos processos causais envolvidos. Uma coisa é afirmar que instituições afetam indivíduos em um processo de causação de cima para baixo. Outra é explicar detalhadamente as causas e efeitos. A explicação mais satisfatória dos processos relevantes dentre os escritos dos “velhos” institucionalistas estava em Veblen (1899, p. 190), que escreveu: “A situação de hoje molda as instituições de amanhã através de um processo seletivo e coercitivo, através da ação sobre a visão habitual do homem em relação às coisas”.

Desse ponto de vista, com inspiração na filosofia pragmatista e na psicologia do hábito e do instinto, o elemento chave neste processo é o hábito. Hábitos se formam a partir da repetição de ação ou pensamento. São influenciados por atividade anterior e possuem qualidades de durabilidade e auto-sustentação. No entanto, hábito não quer dizer comportamento, e sim *propensão* a comportamento particular em classes particulares de situações. Decididamente, podemos ter hábitos que permanecem inutilizados por longo tempo. Um hábito pode existir mesmo quando não se manifesta como comportamento. Hábitos são repertórios submersos de comportamento potencial. Podem ser acionados por estímulo ou contexto apropriado⁶.

Nossos hábitos auxiliam na confecção de nossas preferências e disposições. Quando novos hábitos são adquiridos ou quando mudam os hábitos existentes, nossas preferências se alteram. John Dewey (1922, p. 40) escreveu assim sobre “o efeito cumulativo de modificações operadas por um hábito particular no corpo das preferências”. Mudanças e restrições institucionais podem mudar

⁶ Note-se que a definição de hábito de Becker (1992) é muito diferente, equivalendo a comportamento consecutivamente correlacionado ao invés de uma disposição ou propensão programada.

hábitos de pensamento e de comportamento. As instituições restringem nosso comportamento e desenvolvem nossos hábitos em sentidos específicos. O que ocorre é que as capacidades de estruturação, mudança e restrição das instituições sociais fazem emergir novas percepções e disposições nos indivíduos.

Instituições canalizam e restringem o comportamento de maneira que indivíduos formam novos hábitos. No plano do agente humano, não há “forças sociais” misteriosas controlando os indivíduos, além das que afetam a ação e a comunicação dos atores humanos. As pessoas não desenvolvem novas preferências, desejos ou propósitos simplesmente porque “valores” ou “forças sociais” as controlam. O que ocorre é que as capacidades de estruturação, mudança e restrição das instituições sociais fazem emergir novas percepções e disposições entre os indivíduos. Novas preferências e intenções emergem sobre novos hábitos de pensamento e comportamento.

Em outro trabalho, esse processo de formação de hábitos resultando de canais e restrições institucionais é descrito como “causação reconstitutiva de cima para baixo”⁷ (HODGSON, em publicação próxima; HODGSON & KNUDSEN, 2001). O ponto crucial do argumento neste ponto é reconhecer a importância da causação reconstitutiva de cima para baixo sobre os *hábitos*, mais do que meramente sobre o comportamento, as intenções e as crenças. A diferença entre hábito (como propensão ou disposição) e comportamento (ação) é essencial para o sentido desta afirmação. Uma vez que hábitos se estabelecem, tornam-se uma base potencial para novas intenções e crenças. Como resultado, hábitos compartilhados são material constitutivo de instituições, dotando-as de acentuada durabilidade, de poder e de autoridade normativa.

Um ponto premente para pesquisa futura é a extensão em que mecanismos de habituação cumprem um papel em diferentes casos de evolução institucional. O que aqui se propõe é: primeiro, a possibilidade de haver um mecanismo causal viável pelo qual

⁷ Tradução para “reconstitutive downward causation”, do original.

instituições podem levar a mudança nos propósitos e preferências individuais; segundo, a possibilidade de que tais mecanismos levem a algum grau de conformidade; e terceiro, a possibilidade de que tal conformidade possa contribuir para reforçar e sustentar a instituição em questão.

Note-se, entretanto, que o processo de conformidade envolvendo habituação difere inteiramente dos modelos anteriores de Stephen Jones (1984) e Ekkehart Schlicht (1998), nos quais o agente apresenta ‘preferência por regra’ ou uma ‘preferência por conformidade’. Nesses modelos, o problema de emergência institucional é ‘resolvido’ tornando algumas propriedades-chave de instituições também propriedades de preferências individuais. Nessas análises, a preferência por conformismo ou regras é suposta como dada no início. Por contraste, o mecanismo de habituação indica a possibilidade de tais preferências serem formadas como resultado de canalização e restrição institucionais. Preferências por regras e conformidade não são assumidas: sua evolução é explicada⁸.

Recapitulando, foram aqui levantados dois pontos importantes e conectados, como parte de uma agenda de pesquisa futura. O primeiro se refere à possibilidade de instituições terem um efeito reconstitutivo sobre as preferências de atores individuais. O segundo é o elemento-chave no mecanismo de reconstituição: a formação de hábitos através da operação de canais e restrições institucionais.

Esses pontos estão relacionados a pesquisas relevantes anteriores. Em um de seus primeiros textos, Becker (1962) demonstra que o comportamento regulado por hábito e inércia é capaz de predizer a curva padrão de demanda negativamente inclinada e a orientação da atividade da firma pelos lucros, da mesma forma que a racionalidade maximizadora. Becker mostra como a curva de demanda negativamente inclinada do mercado poderia resultar de comportamento habitual. “É possível afirmar que [atores] se comportam não apenas ‘como se’

⁸ Sob certos aspectos, esta abordagem está próxima do trabalho de Boyd e Richerson (1985, cap. 7), onde a evolução de uma propensão a conformar-se (“genótipo conformista”) é discutida, assim como seus efeitos.

fossem racionais, mas também ‘como se’ fossem irracionais: a maior parte da evidência empírica que justifica a primeira afirmativa pode igualmente justificar a segunda” (BECKER, 1962, p. 4). Kenneth Arrow (1986) também aceitou a possibilidade de uma abordagem alternativa baseada em hábito. Dhananjay Gode & Shyam Sunder (1993) foram adiante mostrando que experimentos com agentes de “inteligência zero” produzem previsões que diferem pouco daquelas com negociantes humanos. Como no modelo de Becker (1962), restrições sistêmicas prevalecem sobre microvariações.

Dois conclusões se seguem desses estudos. Primeiro, que a “exatidão das previsões” ou outro critério conhecido para seleção de teorias não concede vitória inequívoca aos modelos de escolha racional. Segundo, que esses modelos sugerem que comportamentos regulares e por vezes previsíveis podem ser o resultado de restrições institucionais. Como propõe Andy Clark (1997, p. 276): “O indicador claro disto é mais uma vez o fato de que a carga explicativa é suportada pela dinâmica global dos sistemas nos quais a microdinâmica da psicologia individual é relativamente desprovida de importância”. A emergência de padrões de comportamento estabelecidos pode ser largamente independente da deliberação dos agentes, ou mesmo dependente da existência de comportamento dominado por hábito ou inércia⁹.

A redescoberta do papel do hábito no comportamento humano e a percepção do papel poderoso das restrições institucionais indicam de forma conjunta o desenvolvimento de uma agenda de pesquisa focada nos efeitos reconstitutivos de instituições sobre indivíduos e no grau em que a evolução institucional pode depender da formação de hábitos concordantes.

4. Um possível papel para o Estado

Há claramente muitos diferentes tipos de instituição, e elas podem emergir e evoluir em diferentes maneiras. Algumas instituições

⁹ Para uma discussão da conexão dessas idéias com desenvolvimentos recentes na psicologia, ver Twomey (1998).

– como a linguagem – aparecem e se desenvolvem com pouco planejamento ou interferência do Estado. Uma questão importante é: que outras instituições podem emergir de uma maneira semelhantemente espontânea? De outra forma: requer-se a assistência de uma instituição poderosa e preexistente para criar ou sustentar outras instituições? Consideramos aqui dois exemplos além da linguagem: as instituições da moeda e do contrato.

Na versão anterior de sua teoria, Menger viu a unidade monetária emergente como homogênea e invariante. Nesse caso, não há possibilidade de variação qualitativa, depreciação ou falsificação. É como supor que todos fossem dotados de capacidade de reconhecer ouro de 24 quilates quando diante dele. Na realidade, entretanto, a unidade monetária emergente pode ser depreciada ou falsificada. Isto afetaria o processo de evolução monetária descrito por Menger. Com variação potencial da qualidade, a pureza e valor da unidade monetária emergente pode estar em dúvida. Alguns atores podem se dar conta da elevada frequência de trocas com relação a uma mercadoria particular, mas considerá-la inconfiável e, desta forma, evitá-la como meio de troca. Tais problemas, originando-se de variação potencial da qualidade, podem subverter a evolução da unidade monetária.

Em discussões posteriores da evolução da moeda, Menger levantou a questão de variação potencial e dissimulada da qualidade. Mas inicialmente ele abandonou o problema, afirmando que a moeda provavelmente toma a forma de metais preciosos, sendo estes “facilmente controlados em relação à sua qualidade e peso” (Menger, 1892, p. 255). Mais tarde, porém, em seu artigo “Geld”, reconheceu que o problema da variação potencial da qualidade poderia ser tão sério que o Estado teria que desempenhar um papel. Menger (1909, p.42), desta forma, escreveu: “Só o Estado tem o poder de proteger efetivamente as moedas e outros meios de troca que circulam contra a emissão de falsas moedas, reduções ilegais de peso e outras violações que obstruem o comércio.” Todavia, Menger aplicou este argumento apenas a uma “economia desenvolvida”. Relutou em admitir que o Estado fosse necessário para proteger a integridade da unidade monetária em estágios primitivos do desenvolvimento e apegou-se ainda

à sua visão de que, em essência, a moeda era um fenômeno independente do Estado. No entanto, é possível argumentar que o aviltamento é um problema potencial da moeda em seus primórdios, não restrito a seus estágios desenvolvidos.

Obviamente, outra instituição forte, ou uma aliança de negociantes pode ser capaz de superar alguns desses problemas, como alternativa ao Estado. Entretanto, há uma razão particular pela qual é mais provável que o Estado assuma esse papel. Enquanto Menger estava certo em enfatizar que muitas instituições sociais emergem e se desenvolvem sem um plano consciente, dá-se frequentemente o caso de que uma instituição alcança um estágio importante de desenvolvimento quando ela é conscientemente reconhecida e legitimada por outras instituições. É possível que a formação de hábitos de pensamento e ação que correspondem à unidade monetária emergente seja reforçada por outros hábitos já formados de obediência e deferência ao Estado. Símbolo e cerimônia aqui tomam parte. A moeda tem propriedades auto-reguladoras e espontâneas, mas é também tipicamente endossada por outra poderosa instituição socioeconômica. Embora a decretação pelo Estado, por si só, esteja longe da suficiência para a criação da moeda, o Estado, na qualidade de uma instituição social no ápice do sistema legal, está bem posicionado para tomar este papel declaratório e legitimador. Na legitimação da unidade monetária, e contribuindo para gerar confiança em relação a ela, o Estado conta com seus cruciais poderes simbólico e legislativo. Não é por acaso que a imagem de monarcas e presidentes adorna muitas moedas e notas. A explicação original de Menger da origem da moeda como processo puramente espontâneo diminui o papel desses aspectos declaratórios e de sua representação simbólica. Esse argumento não implica que o Estado seja necessariamente a melhor ou mais eficiente solução. Sugere que o estado é bem posicionado para assumir um papel regulatório e, se este se desenvolve, o Estado pode fazer uso de seus substanciais poderes simbólico, cerimonial e legitimador.

Se instrumentos legais ou estatais são necessários em certa medida para o pleno desenvolvimento da moeda, então esses elementos podem razoavelmente ser responsabilizados por parte da essência da

moeda: eles são mais do que meros aspectos históricos e acidentais. Como resultado, o argumento de Menger contra a “teoria estatal da moeda” – como a promovida pela escola histórica alemã e por outros – perderia seu impacto. Adicionalmente, se o Estado ou outras instituições são necessárias no ponto de concepção da moeda, então elas, juntamente com indivíduos, devem entrar como elementos na explicação de sua emergência e desenvolvimento¹⁰.

É razoável perguntar por que a evolução da instituição da moeda pode requerer algum envolvimento do Estado enquanto, em contraste, instituições como a linguagem podem emergir de forma espontânea. Argumentou-se em outra ocasião (Hodgson, 1993) que a diferença crucial está na presença ou ausência de mecanismos intrínsecos de correção de erros ou de autopolicamento na instituição. O filósofo Willard van Ormasn Quine (1960) sustenta que a linguagem apresenta um regime de correção de erros. Os indivíduos têm um incentivo para compor suas palavras de forma clara. Como condição essencial da comunicação, a codificação (o significante) deve ser inequívoca, ainda que o sentido (significado) permaneça parcialmente ambíguo. Na comunicação, temos fortes incentivos e inclinação para usar palavras e sons da maneira que mais se aproxime da norma percebida. Embora a linguagem mude com o tempo, há incentivos para conformar-se a ela e, dessa forma, reforçar as normas lingüísticas na região ou contexto dados. Normas de linguagem e pronúncia são assim em larga medida autopolicadoras¹¹.

De maneira semelhante, algumas regras legais possuem um forte elemento autopolicador. Como exemplo, há os óbvios incentivos para parar nos sinais de trânsito no vermelho e para dirigir do mesmo lado da via que os demais motoristas. Embora ocorram infrações, essas leis particulares podem ter seu cumprimento parcialmente imposto pelos próprios motoristas. Entretanto, ocorre

¹⁰ Para uma discussão mais extensa desse ponto, e para a controvérsia entre ‘metalistas’ e ‘papelistas’ a ele relacionada, ver Bell (2001), Ingham (2000) e Wray (2000).

¹¹ Obviamente, isto não exclui a possibilidade de erro cumulativo e tendências na evolução da linguagem.

diferentemente com muitas outras leis e instituições. Leis que restringem o comportamento, em que há substanciais vantagens líquidas percebidas na transgressão, são aquelas que requerem o maior policiamento. É assim que, freqüentemente, pessoas sonegam impostos ou ultrapassam limites de velocidade. Sem alguma atividade de policiamento, a lei tende a ser transgredida, aviltada e levada ao descrédito.

Da mesma forma, há incentivos para adulterar a moeda. Com variação potencial na qualidade, agentes individuais têm um incentivo óbvio para utilizar uma versão menos custosa ou de pior qualidade do meio de troca. Dado que negociantes não podem facilmente detectar todas as variações, falsificações e aviltamento são possíveis. Se tais práticas são toleradas e resistem, a moeda má expulsa a boa. A moeda não é autopolicidora como a linguagem.

Dessa maneira, qualquer mecanismo autopolicidor pode ser minado se há a possibilidade de variação não perceptível em relação à norma e se há suficiente incentivo para exercer tais variações. Linguagem e moeda diferem a este respeito. O argumento para intervenção e policiamento pelo Estado é, desta forma, muito mais forte no caso da moeda e de algumas leis do que no caso da linguagem¹².

Nos voltamos agora para as instituições do contrato e da propriedade privada. Nesse caso, pareceria que, sem a ameaça do sistema legal e dos tribunais, as pessoas poderiam freqüentemente não cumprir contratos, e apropriar-se daquilo que não lhes pertencesse. Apesar disso, tem havido várias tentativas de explicar a evolução da propriedade sem o envolvimento do Estado ou de um sistema legal desenvolvido. Por exemplo, Williamson (1983,1985) trata do segundo problema em uma de suas digressões na área da teoria das leis, afirmando que a propriedade pode emergir através de arranjos privados, ou seja, transações de indivíduo a indivíduo, sem legislação ou

¹² Entretanto, tem havido alguma regulação institucional limitada da linguagem na França, e reformas ortográficas têm sido promovidas (com relativo êxito) na Holanda e (com menos êxito) na Alemanha. Muito antes destas, algumas mudanças na ortografia inglesa foram estabelecidas nos Estados Unidos, após a independência.

interferência estatal. Em particular, Williamson discute a parte que “reféns” podem desempenhar na vigência de transações. “Refém” se refere a arranjos em que ambas as partes de um acordo se comprometem com custos não recuperáveis. O efeito é estreitar os laços entre as partes e reduzir o risco de descumprimento contratual. Assim, na visão de Williamson e de outros, é possível um sistema praticável de propriedade e contrato sem o Estado.

Alguns trabalhos recentes de história econômica têm sido interpretados como suporte para uma visão similar. Há casos históricos em que, na ausência de uma autoridade abrangente, houve um problema de cumprimento de contratos entre comunidades. Não havia freqüentemente poder político dominante ou autoridade supranacional para resolver disputas. Por exemplo, o comércio internacional dos primórdios da Idade Média dependia de reputação e por vezes contava com coalizões, corporações, laços religiosos ou de parentesco para sustentação da vigência dos contratos (GREIF, 1989, 19993, 1994; GREIF ET AL., 1994; LANDA, 1994; NORTH, 1991). Mesmo em tempos mais recentes, na ausência de autoridade política ou legal internacional, tais estruturas institucionais assumiram poderes quase-legais (CLAY, 1997). Muitos dos artigos citados mostram, através do emprego de modelos de teoria dos jogos com poucos jogadores, como podem evoluir coalizões comerciais. Estes estudos históricos mostram que, na ausência de uma autoridade legal (internacional) forte, instituições quase-legais emergiram para ajudar a regular e fazer cumprir contratos. A evidência histórica sugere que instituições quase-legais como alianças comerciais provavelmente se desenvolvem na ausência de instituições legais e estatutárias. Podemos concluir que o comércio geralmente pode contar com poderes extraleais de imposição de contratos, da mesma forma que com poderes legais. No entanto, seria errado presumir que instituições extraleais são sempre adequadas ou eficientes, ou que autoridades legais geralmente desempenham um papel menor ou dispensável em todo comércio. A existência histórica de alianças não é indicativo de soluções espontâneas e duradouras para fazer cumprirem-se os contratos.

A celebração da possibilidade de propriedade e contrato sem qualquer papel para o Estado não é típica da moderna teoria legal (COLLINS, 1986). O economista institucional Itai SENED (1995, 1997) também questionou a noção de propriedade sem Estado. SENED (1995) observa:

Como os economistas tradicionais, a maioria dos teóricos dos jogos sistematicamente ignoram o papel de imposição de leis... Muitas instituições sociais importantes não emergem do equilíbrio de jogos entre agentes iguais, mas como equilíbrio entre agentes que controlam velhas instituições e agentes que desafiam tais instituições com novas demandas. Em particular, governos desempenham um papel crucial na evolução de instituições que protegem direitos individuais.

Em sua extensiva crítica da noção de propriedade sem lei, Sened (1997) argumenta que direitos individuais reais são somente estabelecidos quando uma instituição territorial estabelece seu monopólio sobre o uso da força. O argumento de Sened diverge significativamente daquele de Robert Sugden (1986, p.5) e de outros, que afirmam que códigos legais “meramente formalizam ... convenções de comportamento” que evoluíram a partir de interações individuais. Entretanto, aceitar o papel do Estado na evolução da propriedade e do contrato não é romantizar esta instituição. Sened vê o Estado não como legislador benevolente e desinteressado, mas como uma instituição cujos membros perseguem seus próprios interesses.

Sened desenvolve uma versão do “contrato social” de Hobbes. Este “contrato social” não se faz apenas entre indivíduos que concordam sobre leis e direitos, mas também entre indivíduos e o Estado. Para Sened, governos pesam os benefícios de atribuir direitos contra os custos de sua imposição. Escreve ele:

Governos não erigem tais estruturas a partir de benevolência ou preocupações morais. Eles concedem e protegem direitos a fim de promover seus próprios interesses. Mas, agindo desta forma, preenchem duas funções sociais cruciais. A função de manutenção da lei e da ordem, que é condição necessária para crescimento econômico e afluência, e a função de arbitragem entre interesses conflitantes. (SENEDE, 1997, p. 123)

Adicionalmente, Sened expõe as limitações de modelos de jogos com poucos agentes, mencionados anteriormente. Com maior número de jogadores, é mais difícil aos agentes estabelecer arranjos mútuos e recíprocos que garantam obediência aos contratos. Se alianças comerciais emergem, elas assumem algumas qualidades típicas do Estado para fazer cumprir acordos e proteger a propriedade. Fazem-se necessárias instituições poderosas para fazer valer direitos em um mundo de informação incompleta e imperfeita, elevados custos de transação, relações assimétricas poderosas e agentes com discernimento limitado. Estas instituições resultam de um complexo processo de barganha. Sened utiliza um dilema de n prisioneiros para mostrar que a introdução de governo, fazendo valer direitos, pode melhorar um resultado sub-ótimo.

Se, além do Estado, uma outra instituição forte poderia cumprir este papel necessário, é uma questão aberta. No entanto, não é para endossar ou glorificar o Estado que partimos analiticamente da probabilidade e realidade de sua emergência e analisamos seu possível papel no processo de estabelecimento da propriedade.

Propriedade individual não é mera possessão; envolve direitos socialmente reconhecidos e vigentes. Propriedade individual, portanto, não é uma questão puramente individual. Não é uma simples relação entre indivíduo e objeto. Requer um aparato de reconhecimento, julgamento e imposição que seja poderoso, habitual e legal. Tais sistemas legais fazem sua primeira aparição substancial no âmbito do aparato de Estado na civilização antiga. Assim, há quase quatro mil anos, na famosa pedra de Hamurabi, os antigos babilônios esculpiram seu código detalhado de leis, prescrevendo penalidades e direitos. Desde então, Estados têm desempenhado o papel central no estabelecimento, imposição e julgamento de direitos de propriedade.

Ao mesmo tempo, o desenvolvimento de qualquer aparato de Estado traz o perigo onipresente de que a propriedade individual poderia ser arbitrariamente por ele apropriada, talvez pela utilização de normas antigas e precedentes de domínio comunal. O Estado tem a capacidade de se apropriar, da mesma forma que de proteger a propriedade privada. Para a propriedade privada vir a ser relativamente

segura, foi necessário que emergisse uma forma particular de Estado, contraposta por múltiplos e poderosos grupos de interesse na sociedade civil. Isto significa um estado pluralista com alguma separação de poderes, suportado por uma pluralidade de grupos de interesse de toda a comunidade. Com tal equilíbrio de poder, pôde-se estabelecer uma estrutura de lei constitucional na qual os interesses tanto do Estado quanto dos cidadãos são protegidos em algum grau. De acordo com esta linha de argumentação, a emergência de uma instituição poderosa como o Estado é condição necessária mas não suficiente para a proteção da propriedade e de outros direitos individuais.

5. Conclusão

O objetivo deste artigo foi levantar algumas questões teóricas relativas à evolução institucional. Enquanto o argumento básico de Menger a respeito da possibilidade de emergência espontânea de instituições prossegue como poderosa heurística, alguns problemas-chave permanecem. O primeiro é metodológico, e se aplica a qualquer tentativa de explicar a emergência de instituições partindo de um estado de natureza sem instituições. Argumentou-se aqui que qualquer tentativa nesse sentido está condenada pela necessidade inevitável de assumir-se a existência prévia de outras instituições, como a linguagem (HODGSON, 1998). Notou-se também, entretanto, que esse problema está se tornando amplamente reconhecido, levando a significativa reorientação do programa de pesquisa da “nova” economia institucional. Como exemplo, uma característica significativa do trabalho recente de AOKI (2001) é tomar algumas instituições como dadas ao início na análise formal.

Uma vez reconhecido que a atividade humana só pode ser compreendida como emergindo em um contexto de algumas instituições pré-existentes, somos mais aptos a enfocar os efeitos das restrições institucionais e da “causação de cima para baixo” sobre os indivíduos, assim como a compreender como interações entre indivíduos dão lugar a novas formas institucionais. Sugere-se aqui que a emergência e a estabilidade de algumas instituições podem ser reforçadas por processos em que restrições e canais institucionais levam

à formação de hábitos de pensamento e comportamento concordantes. Esses argumentos indicam uma abordagem mais ampla da evolução de instituições, diminuindo a importância de comparações estáticas em favor de análises baseadas em processos e algoritmos. Na consideração de evolução mais aberta com relação aos fins, tanto de instituições quanto de preferências individuais, tais argumentos sabem ao velho institucionalismo, embora uma especificação detalhada de mecanismos de “causação de cima para baixo” estivesse freqüentemente ausente naquela literatura. São também estabelecidas ligações com resultados que enfatizam o papel de restrições no comportamento sistemático, com Becker (1962) e Gode & Sunder (1993).

Tendo indicado a importância de instituições e restrições tanto pré-existentes como emergentes, a quarta seção do artigo considerou o possível papel do Estado na emergência e manutenção de algumas instituições, em particular a moeda e a propriedade. Argumentou-se que pode haver razões para tal papel quando as instituições carecem de adequados mecanismos de autopolicimento. Fornecendo conclusões provisórias, a discussão indica um importante programa de pesquisa futura que considerará em mais detalhe o papel e a limitação do Estado na evolução institucional.

Surpreendentemente, com o declínio do programa de pesquisa que procurou explicar todas as instituições a partir de indivíduos em um “estado de natureza” original e livre de instituições, algumas das fronteiras entre o “velho” e o “novo” institucionalismo se tornaram menos nítidas. Adicionalmente, devem ser reconsiderados alguns argumentos da escola histórica alemã relativos ao papel do Estado no suporte e manutenção de algumas instituições. Em particular, o convincente argumento de Sened (1997) de que é necessário um aparato de estado para sustentar a instituição da propriedade é uma defesa não explícita de uma das causas da escola histórica.

A re-emergência da economia institucional no último quartel do século XX é um dos mais importantes e frutíferos desenvolvimentos em ciência sociais. Foi objetivo deste artigo investigar alguns dos pontos mais prementes de sua pesquisa teórica e levantar algumas questões para pesquisa futura.

Referência Bibliográfica

- AOKI, Masahiko (2001) **Toward a Comparative Institutional Analysis**. Cambridge, MA: MIT Press.
- ARROW, Kenneth J. (1986) Rationality of Self and Others in an Economic System. **Journal of Business**, 59: S385-S399.
- BECKER, Gary S. (1962) Irrational Behavior and Economic Theory. **Journal of Political Economy**, 70: 1-13.
- ____ (1992) Habits, Addictions and Traditions. **Kyklos**, 45: 327-46.
- BELL, Stephanie A. (2001) The Role of the State and the Hierarchy of Money. **Cambridge Journal of Economics**, 25: 149-63.
- BOVILL, Edward W. (1958) **Golden Trade of the Moors**. Oxford: Oxford University Press.
- BOWLES, Samuel (1998) Endogenous Preferences: The Cultural Consequences of Markets and Other Economic Institutions. **Journal of Economic Literature**, 36: 75-111.
- BOYD, Robert & RICHERSON, Peter J. (1985) **Culture and the Evolutionary Process**. Chicago: University of Chicago Press.
- CAMPBELL, Donald T. (1974) "Downward Causation" in Hierarchically Organized Biological Systems. In: AYALA, F. J. & DOBZHANSKY, T. (eds.) (1974) **Studies in the Philosophy of Biology**, p. 179-86. London, Berkeley and Los Angeles: Macmillan and University of California Press.
- CLARK, Andy (1997) Economic Reason: The Interplay of Individual Learning and External Structure. In: DROBAK, J. N. & NYE, John V. C. (eds.) (1997) **The Frontiers of the New Institutional Economics**, p. 269-90. San Diego and London: Academic Press.
- CLAY, Karen (1997) Trade Without Law: Private-Order Institutions in Mexican California. **Journal of Law, Economics and Organization**, 13: 202-31.
- COLLINS, Hugh (1986) **The Law of Contract**. London: Weidenfeld and Nicolson.

- DEWEY, John (1922) **Human Nature and Conduct: An Introduction to Social Psychology**. New York: Holt.
- DUFFY, John & OCHS, Jack (1999) Emergence of Money as a Medium of Exchange: An Experimental Study. **American Economic Review**, 89: 847-77.
- FIELD, Alexander J. (1979) On the Explanation of Rules Using Rational Choice Models. **Journal of Economic Issues**, 13: 49-72.
- ____ (1981) The Problem with Neoclassical Institutional Economics: A Critique with Special Reference to the North/Thomas Model of Pre-1500 Europe. **Explorations in Economic History**, 18: 174-98.
- ____ (1984) Microeconomics, Norms and Rationality. **Economic Development and Cultural Change**, 32: 683-711.
- GODE, Dhananjay K. & SUNDER, Shyam (1993) Allocative Efficiency of Markets with Zero-Intelligence Traders: Market as a Partial Substitute for Individual Rationality. **Journal of Political Economy**, 101: 119-37.
- GREIF, Avner (1989) Reputations and Coalitions in Medieval Trade: Evidence on the Maghribi Traders. **The Journal of Economic History**, 49: 857-82.
- ____ (1993) Contract Enforceability and Economic Institutions in Early Trade: The Maghribi Traders' Coalition. **American Economic Review**, 83: 525-48.
- ____ (1994) On the Political Foundations of the Late Medieval Commercial Revolution: Genoa During the Twelfth and Thirteenth Centuries. **Journal of Economic History**, 54: 271-87.
- GREIF, Avner, MILGROM, Paul & WEINGAST, Barry R. (1994) Coordination, Commitment, and Enforcement: The Case of the Merchant Guild. **Journal of Political Economy**, 102: 745-76.
- HAYEK, Friedrich A. (1982) **Law, Legislation and Liberty**. 3-volume combined edn. London: Routledge and Kegan Paul.

HODGSON, Geoffrey M. (1988) **Economics and Institutions: A Manifesto for a Modern Institutional Economics**. Cambridge and Philadelphia: Polity Press and University of Pennsylvania Press.

____ (1993) **Economics and Evolution: Bringing Life Back Into Economics**. Cambridge, UK and Ann Arbor, MI: Polity Press and University of Michigan Press.

____ (1998) The Approach of Institutional Economics. **Journal of Economic Literature**, 36: 166-92.

____ (forthcoming) The Hidden Persuaders: Institutions and Individuals in Economic Theory. **Cambridge Journal of Economics** (forthcoming).

HODGSON, Geoffrey M. & KNUDSEN, Thorbjørn (2001) **The Complex Evolution of a Simple Traffic Convention: The Functions and Implications of Habit**. University of Hertfordshire, unpublished mimeo.

HOWITT, Peter & CLOWER, Robert W. (2000) The Emergence of Economic Organization. **Journal of Economic Behavior and Organization**, 41: 55-84.

INGHAM, Geoffrey (2000) "Babylonian Madness": On the Historical and Sociological Origins of Money. In: SMITHIN, John (ed.) (2000) **What is Money?** London: Routledge, pp. 16-41.

JONES, Robert A. (1976) The Origin and Development of Media of Exchange. **Journal of Political Economy**, 84: 757-75.

JONES, Stephen R. G. (1984) **The Economics of Conformism**. Oxford: Basil Blackwell.

KEYNES, John Maynard (1930) **A Treatise on Money**. V. 1: The Pure Theory of Money; v. 2: The Applied Theory of Money. London: Macmillan.

KIYOTAKI, Nobuhiro & WRIGHT, Randall (1989) On Money as a Medium of Exchange. **Journal of Political Economy**, 97: 927-54.

KLEIN, Peter G. & SELGIN, George (2000) Menger's Theory of Money: Some Experimental Evidence. In: Smithin, John (ed.) (2000) **What is Money?** London and New York: Routledge, pp. 217-34.

KNAPP, Georg F. (1924) **The State Theory of Money**. Translated from the fourth German edition of 1924. London: Macmillan.

KNIGHT, Jack (1992) **Institutions and Social Conflict**. Cambridge: Cambridge University Press.

LANDA, Janet (1994) **Trust, Ethnicity, and Identity: Beyond the New Institutional Economics of Ethnic Trading Networks, Contract Law, and Gift Exchange**. Ann Arbor, MI: University of Michigan Press.

LOASBY, Brian J. (2000) Market Institutions and Economic Evolution. **Journal of Evolutionary Economics**, 10: 297-309.

MARIMON, Ramon E., McGRATTAN, Ellen & SARGENT, Thomas J. (1990) Money as a Medium of Exchange in an Economy With Artificially Intelligent Agents. **Journal of Economic Dynamics and Control**, 14: 329-73.

MEAD, George Herbert (1934) **Mind, Self and Society – From the Standpoint of a Social Behaviorist**. Chicago: University of Chicago Press.

MENGER, Carl (1892) On the Origins of Money. **Economic Journal**, 2: 239-55.

____ (1909) “Geld”, reprinted in **The Collected Works of Carl Menger**, v. IV, Schriften über Geldtheorie und Währungspolitik. London: London School of Economics, 1936, pp. 1-116.

____ (1981) **Principles of Economics**. Edited by J. Dingwall and translated by B. F. Hoselitz from the German edition of 1871. New York: New York University Press.

MITCHELL, Wesley C. (1937) **The Backward Art of Spending Money and Other Essays**. New York: McGraw-Hill.

NORTH, Douglass C. (1991) Institutions. **Journal of Economic Perspectives**, 5: 97-112.

OH, Songhwan (1989) A Theory of a Generally Acceptable Medium of Exchange and Barter. **Journal of Monetary Economics**, 23: 101-19.

QUINE, Willard van Orman (1960) **Word and Object**. Cambridge, MA: Harvard University Press.

SCHLICHT, Ekkehart (1998) **On Custom in the Economy**. Oxford and New York: Clarendon Press.

SCHOTTER, Andrew R. (1981) **The Economic Theory of Social Institutions**. Cambridge: Cambridge University Press.

SENEDE, Itai (1995) The Emergence of Individual Rights. In: KNIGHT, Jack & SENEDE, Itai (eds.) (1995) **Explaining Social Institutions**, p. 161-88. Ann Arbor, MI: University of Michigan Press.

____ (1997) **The Political Institution of Private Property**. Cambridge: Cambridge University Press.

SPERRY, Roger W. (1969) A Modified Concept of Consciousness. **Psychological Review**, 76: 532-6.

____ (1991) In Defense of Mentalism and Emergent Interaction. **Journal of Mind and Behavior**, 12: 221-46.

SUGDEN, Robert (1986) **The Economics of Rights, Cooperation and Welfare**. Oxford: Basil Blackwell.

TWOMEY, Paul (1998) Reviving Veblenian Economic Psychology. **Cambridge Journal of Economics**, 22: 433-48.

ULLMANN-MARGALIT, Edna (1977) **The Emergence of Norms**. Oxford: Oxford University Press.

VANBERG, Viktor J. (1986) Spontaneous Market Order and Social Rules: A Critique of F. A. Hayek's Theory of Cultural Evolution. **Economics and Philosophy**, 2: 75-100.

VEBLEN, Thorstein B. (1899) **The Theory of the Leisure Class: An Economic Study in the Evolution of Institutions**. New York: Macmillan.

____ (1919) **The Place of Science in Modern Civilisation and Other Essays**. New York: Huebsch.

WÄRNERYD, Karl (1989) Legal Restrictions and the Evolution of Media of Exchange. **Journal of Institutional and Theoretical**

Economics, 145(4), Dec., p. 613-26.

____ (1990a) Legal Restrictions and Monetary Evolution. **Journal of Economic Behavior and Organization**, 13: 117-24.

____ (1990b) **Economic Conventions**: Essays in Institutional Economics. Stockholm: Economic Research Institute.

WILLIAMSON, Oliver E. (1975) **Markets and Hierarchies**: Analysis and Anti-Trust Implications: A Study in the Economics of Internal Organization. New York: Free Press.

____ (1983) Credible Commitments: Using Hostages to Support Exchange. **American Economic Review**, 74: 519-40.

____ (1985) **The Economic Institutions of Capitalism**: Firms, Markets, Relational Contracting. London: Macmillan.

____ (2000) The New Institutional Economics: Taking Stock, Looking Ahead. **Journal of Economic Literature**, 38: 595-613.

WRAY, L. Randall (2000) Modern Money. In: SMITHIN, John (ed.) (2000) **What is Money?** London and New York: Routledge, p.42-66.

